



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 034, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Executivo Municipal para que faça demarcação de área específica de estacionamento de motos e carros na Avenida Tancredo Neves, ficando assim mais cômodo para o comércio e também para os clientes.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que por ali trafegam diariamente, visto que tal avenida possui em seu entorno um centro comercial, faz-se necessária a demarcação de um local apropriado para estacionar os veículos, desafogando a via que fica ocupada diariamente em toda sua extensão.


JOZIEL MARANATA
Vereador


Dinah Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA